DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/10/2021 | Edição: 191 | Seção: 3 | Página: 95

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Rondonópolis

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 66/PROPLAD/PROEG/UFR/2021. Partes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS/UFR e SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S.A. Objetivo: proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Cursos de Graduação da UFR, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório junto à CONCEDENTE, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem. Assinatura: Vigência: 05 anos. RONEI COELHO DE LIMA / MARCO ANTONIO MIGLIORINI. PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO UFR / SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S.A.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.